



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SR.
MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Jardim Alegre/PR.**

INDICAÇÃO N°. 86/2025

Solicita a implantação de um sistema de monitoramento com câmeras de segurança na fachada e na lateral da Escola Municipal Emílio Ribas, visando a proteção da comunidade escolar e a prevenção de atos ilícitos.

Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que providencie a instalação de câmeras de segurança em frente e na lateral da Escola Municipal Emílio Ribas.

Justificativa: A instalação de câmeras de segurança na referida escola visa aumentar a proteção dos alunos, professores, funcionários e demais frequentadores, garantindo maior vigilância e prevenção contra possíveis atos de vandalismo, furtos ou qualquer outro tipo de incidente que possa comprometer a integridade do espaço escolar e a segurança da comunidade.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 01 de abril de 2025.

NORBERTO ROHLING
Vereador/Presidente

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral